



**CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

VOTAÇÃO \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024

1ª Discussão \_\_\_\_ votos a favor e \_\_\_\_ contra

2ª Discussão \_\_\_\_ votos a favor e \_\_\_\_ contra

3ª Discussão \_\_\_\_ votos a favor e \_\_\_\_ contra

\_\_\_\_\_  
Presidente

**INDICAÇÃO Nº 108 /2024**

PROTOCOLO Nº 588

DATA ENTRADA \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024

HORÁRIO : 14:04

25/03/24

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Exa., nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Executivo, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERE AO SR. PREFEITO QUE SEJA FEITA O ASFALTAMENTO DA ESTRADA PRINCIPAL DE SANTA HELENA QUE LIGA DA RODOVIA BR 120 A BR 447 E A ESTRADA QUE LIGA SANTA HELENA A SEMENTEIRA.**

**JUSTIFICATIVA**

Em decorrência a varias reclamações dos moradores dessa Comunidade e com razão, este Vereador solicita o asfaltamento para que facilite o dia a dia dos mesmos, que com a chuva, torna-se ainda mais difícil se deslocarem de suas residências para as atividades do dia a dia, pois a estrada acumula muito barro, se formam buracos, trazendo perigo e risco de acidentes para todos. Um pedido antigo de todos os moradores, que sofrem frequentemente para trafegarem nas referidas estradas, sendo urgentemente necessário para os cidadãos terem melhores condições de vida.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 13 de Fevereiro de 2024.

Vereador Carlos Antônio da Cruz (PT)

Vice-Presidente

(Asa Branca)